



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

EDITAL

MARIA CLARA SOARES DOS REIS DE ALMEIDA BASTOS, Presidente da Assembleia Municipal de S. João da Madeira, torna público e faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2023:

2.1- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre "Assunção de compromissos plurianuais e consequente repartição de encargos - Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de equipamento, limpeza pública e gestão do ecocentro no Município de S. João da Madeira".

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, com 12 votos a favor do PS; 8 abstenções da MCP; 2 votos contra, sendo 1 do BE e 1 da CDU.

S. João da Madeira, 30 de novembro de 2023.

Presidente da Assembleia Municipal

Maria Clara Soares dos Reis de Almeida Bastos